

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MSC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 15.333.238/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlAP-N8GF8n1TQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00973998504-ANTONIO OLIVEIRA MOREIRA

JOAO ALIRIO DE OLIVEIRA CATAPANO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.000.105-95, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05460399847, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OLNEY ALBERTO SÃO PAULO, 5630, AVIÁRIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44095320, BRASIL.

MURILO MATOS CONCEICAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1994, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 060.730.615-79, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05859568270, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO VI, 549, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44050162, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MSC ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204260501, com sede Rua Desembargador Felinto Bastos, 1079, 1ª Andar, Centro Feira de Santana, BA, CEP 44002753, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.333.238/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANA NERY DE OLIVEIRA CATAPANO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PROFESSORA, CPF nº 161.319.595-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0158977378, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OLNEY ALBERTO SAO PAULO - DE 6416 AO FIM - LADO P, 5630, AVIARIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44095320, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MURILO MATOS CONCEICAO, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MURILO MATOS CONCEICAO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANA NERY DE OLIVEIRA CATAPANO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
JOAO ALIRIO DE OLIVEIRA CATAPANO, com 45.000(Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
ANA NERY DE OLIVEIRA CATAPANO, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81300000555968

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/05/2023



Certifico o Registro sob o nº 98367485 em 04/05/2023

Protocolo 233236139 de 03/05/2023

Nome da empresa MSC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204260501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185395046634824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIaP-N8Gf8n1TQ&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00973998504-ANTONIO OLIVEIRA MOREIRA

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOAO ALIRIO DE OLIVEIRA CATAPANO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 14 de abril de 2023.



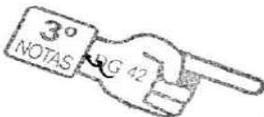
João Alirio de Oliveira Catapano

JOAO ALIRIO DE OLIVEIRA CATAPANO



Murilo Matos Conceicao

MURILO MATOS CONCEICAO



Ana Nery de Oliveira Catapano

ANA NERY DE OLIVEIRA CATAPANO

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gilverson Antônio Alves

Reconhecido por *3º Tabelião* a 0002 (irmate) de:
JOAO ALIRIO DE OLIVEIRA CATAPANO, MURILO MATOS CONCEICAO
Emissão: 13/04/2023 16:36:16
PDR: 00024/2023/0001/1279
Selo(s): 0042-AD733385 - 0 0042-AD733385-9

Em Testemunho da Verdade.
MARCIO SANTIAGO LIMA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA, 27/04/2023





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlAP-N8GF8n1TQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00973998504-ANTONIO OLIVEIRA MOREIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ANTONIO OLIVEIRA MOREIRA, CPF 00973998504, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 3718, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MSC ENGENHARIA LTDA - IMPRESSO EM 2 (DUAS) PÁGINAS.

FEIRA DE SANTANA - BA, 14 de abril de 2023.

ANTONIO OLIVEIRA MOREIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98367485 em 04/05/2023

Protocolo 233236139 de 03/05/2023

Nome da empresa MSC ENGENHARIA LTDA NIRE 29204260501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185395046634824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MSC ENGENHARIA LTDA |
| PROTOCOLO | 233236139 - 03/05/2023 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29204260501
CNPJ 15.333.238/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98367485 DE 04/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 04/05/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00973998504 - ANTONIO OLIVEIRA MOREIRA - Assinado em 04/05/2023 às 13:50:52



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1